



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Rádio Club
FM "A Voz de Nazaré" para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Manacapuru, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 792, de 9 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
27 de setembro de 2011, a autorização outorgada à
Associação Comunitária Rádio Club FM "A Voz de Nazaré"
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Manacapuru,
Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputada AMANDA GENTIL
Relatora

